

**PORTARIA N° 240/2021  
DE 03/11/2021**

**“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VANIO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,  
CONSIDERANDO atestado médico.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal VANIO DOS SANTOS por 15 dias a partir de 29/10/2021.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, em 03 de novembro 2021.

Anderson Elias Bianchi  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Nadia Inez Foresti  
Servidora Designada